

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE BIOECONOMIA E SUSTENTABILIDADE

RESULTADO PRELIMINAR DA 2^a ETAPA:

Nos Termos do Edital para Seleção de Fundos de Investimento em Participações de Bioeconomia e Sustentabilidade, a Finep divulga abaixo o resultado preliminar da segunda etapa, correspondente à fase de mérito – pré-seleção para a Banca:

Colocação	Gestora	Protocolo da Proposta	Média final
1	Mov Investimentos Ltda.	7CC97570-2C1F-4C59-8C18-5D35A6B7266F	4,0
2	Rise Investment Management Ltda.	BFF45FD7-EFC9-45BC-99F9-AA9B47F5A2C2	3,8
3	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.	BFB9769C-6BE7-4E61-9874-E0BF1D87328D	3,8
4	KPTL Investimentos Ltda	CCBDDC52-DA00-46A3-8E29-674A4789CA97	3,7
5	SP VENTURES GESTORA DE RECURSOS LTDA	5A2AA185-0984-44D4-9321-596D6BEC6F42	3,7
6	VOX Capital Gestão de Recursos Ltda	796E1524-6E5C-4F6D-AE53-B849C5B3B5A4	3,4
7	GEF Brasil Investimentos Ltda.	1EE3617E-A830-4094-B1D9-6012DB8A6E5C	3,0
8	BR Opportunities Gestora de Fundos Ltda	D049217D-0E12-4A5A-825F-342349487BEA	2,9
9	Lacan Investimentos e Participações Ltda	E1B8B4AF-1034-4BDD-803F-BB811F8A6A50	2,9
10	Domo Venture Capital Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliarios Ltda	89A4EA84-546F-4135-9B14-EBEC62043A19	2,7
11	JATOBA GESTORA DE RECURSOS LTDA	D1178B57-13AA-4AFA-BA9C-7DEDFA047551	2,2
12	BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	E22DD1EE-78A4-45BF-B838-CFD661703ABE	2,2
13	MOMBAK GESTORA DE RECURSOS LTDA	72601FAC-27C9-45F7-971B-CC4DB39078E3	2,1

De acordo com o item 4.5.7 do Edital, as cinco primeiras colocadas estão habilitadas preliminarmente para a 3ª Etapa: Avaliação de mérito – Apresentação à Banca. Este resultado está sujeito à revisão, dependendo de eventuais recursos.

O recurso deve ser enviado EXCLUSIVAMENTE pelo Formulário específico no sistema forms (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo>), selecionando-se as opções:

Evento: Seleção de Fundos - Fundos de Investimento em Participações (FIP) de Bioeconomia e Sustentabilidade

Formulário: Fundos de Investimento em Participações (FIP) de Bioeconomia e Sustentabilidade - Interposição de Recurso - Avaliação de Mérito

O recurso deve ser enviado em arquivo pdf de até 15Mb, assinado por representantes legais ou procuradores da Gestora proponente, sendo obrigatório o envio do Estatuto Social e de documento(s) de comprovação de poderes de representação do signatário(s) válido(s) na data de envio do recurso. O não cumprimento destes requisitos invalida o envio do recurso.

Ressalta-se que, conforme item 5.6 do Edital, não serão aceitos:

- (i) Documentos complementares àqueles originalmente encaminhados pelo GESTOR, e
- (ii) Informações de qualquer natureza que modifiquem, direta ou indiretamente, a PROPOSTA original.

A data limite para envio de recursos é a estabelecida no item 6 do Edital, isto é, até as 18:00h de 11/02/2026 (horário de Brasília). Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio, que não seja o Formulário específico acima indicado.

Para os Gestores interessados, será possível a realização de uma reunião de feedback sobre a análise da sua proposta, a ser agendada após o término da terceira etapa deste processo de seleção.

O canal de comunicação para dúvidas e esclarecimentos permanece o mesmo: cp_fipbioeconomia@finep.gov.br

Equipe AIMC — Área de Investimentos e Mercado de Capitais